



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 003/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Serviço para o recebimento da 2ª parcela referente à ampliação de 02 (duas) UBS's do Município de Urucurituba /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 6ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 11.04.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11.10.2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO o Processo nº 07734/2013-SUSAM, que trata da solicitação da ratificação da Ordem de Serviço pela CIB, para recebimento da 2ª parcela do Componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Domingas Rolim Mourão e Raul Alves;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;


CONSIDERANDO que o município de Urucurituba/AM apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do recebimento da Segunda Parcela de 02 (duas) UBS's do município de Urucurituba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Manaus, 11 de Abril de 2013.


Laene Conceição Gadelha Dias
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM Nº 003/2013, datada de 11 Abril 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Av.: Conselheiro Rui Barbosa,
177 - Centro
Fone: (92) 3521-1970
Itacoatiara-AM - CEP 69100-084



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO MÉDIO AMAZONAS

